

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 14/2023.

De 30 de novembro de 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Trata sobre o projeto de lei n.º 18/2023, de
07/11/2023, de autoria do Poder Executivo**

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe dispõe sobre AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 532/2014, DE 18/06/2014, A QUAL VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ETC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi registrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.420, em 20/11/2023, foi apresentado ao Plenário, e por fim foi encaminhado à esta comissão para análise conforme determinações regimentais .

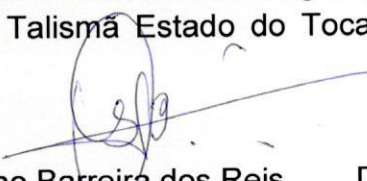
ANÁLISE:

A referida matéria é de caráter relevante para a municipalidade tendo em vista que o último concurso público realizado no município data do ano de 2014, ou seja 09 anos decorridos. Sobre o aspecto redacional a matéria apresenta boa técnica legislativa quando de sua elaboração como clareza e objetividade, inexistindo vícios de ordem formal que possam ensejar modificações via emendas, ou mesmo o cancelamento de seu trâmite, e devolução para eventuais correções.

VOTO:

Face ao exposto, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do projeto de lei em análise. É O PARECER.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


Severino Barreira dos Reis
Presidente


Diene da Silva
Vice-presidente


José Fernandes dos Santos
Relator